

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes
Publicado na Casa Civil, aos 16 de março de 1981.
Ilda Duarte Thomaz, Diretora-Subst.ª da Divisão de Atos
Oficiais.

DECRETO N.º 16.796, DE 16 DE MARÇO DE 1981

Transfere cargos dos Quadros que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos os seguintes cargos:

I — 1 (um) cargo de Escriturário, padrão 16-A, da Tabela III, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Educação, vago em decorrência da demissão de Cláudia Eleonora Ribeiro Bednarczyk, para a mesma Tabela do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria do Interior.

II — 1 (um) cargo de Escriturário, padrão 18-A, da Tabela III, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria do Interior, provido por Marlene Costa Souza, RG 5.007.356, para a mesma Tabela do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria da Educação.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Wadih Helú, Secretário da Administração
Arthur Alves Pinto, Secretário do Interior
Publicado na Casa Civil, aos 16 de março de 1981.
Ilda Duarte Thomaz, Diretora Subst.ª da Divisão de Atos
Oficiais.

DECRETO N.º 16.797, DE 16 DE MARÇO DE 1981

Transfere da administração da Secretaria da Segurança Pública, para a da Secretaria da Saúde, imóvel que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida da Secretaria da Segurança Pública, para a da Secretaria da Saúde, a administração do imóvel situado à Rua Floriano Peixoto, n.º 801, no município de Ibaté, comarca de São Carlos, com a área de 209,20 m² (duzentos e nove metros e vinte decímetros quadrados), de construção, com as medidas e confrontações constantes do memorial descritivo, planta e trabalhos técnicos do processo n.º 67.876-78 da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

Artigo 2.º — O imóvel fica destinado às instalações do Centro de Saúde de Ibaté.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça
Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde
Octávio Gonzaga Junior, Secretário da Segurança Pública
Publicado na Casa Civil, aos 16 de março de 1981.
Ilda Duarte Thomaz, Diretora Subst.ª da Divisão de Atos
Oficiais.

DECRETO N.º 16.798, DE 16 DE MARÇO DE 1981

Transfere da administração da Secretaria da Segurança Pública, para a da Secretaria da Educação, imóvel situado em Santa Rosa de Viterbo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido da administração da Secretaria da Segurança Pública, para a da Secretaria da Educação, o antigo prédio da Delegacia e Cadeia de Santa Rosa de Viterbo, de propriedade da Fazenda do Estado, destinado à instalação da Delegacia de Ensino local, com as características, medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 69.596-78, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública
Publicado na Casa Civil, aos 16 de março de 1981.

Ilda Duarte Thomaz, Diretora — Substituta da Divisão de Atos
Oficiais.

DECRETO N.º 16.799, DE 16 DE MARÇO DE 1981

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos usados constantes da relação anexa, número 001/81, do CAM 093/81 que faz parte integrante deste decreto, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — A Superintendência de Controle de Endemias e o Departamento de Estradas de Rodagem procederão a baixa patrimonial dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 16 de março de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça
Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda
Guilherme Afif Domingues, Secretário de Agricultura e Abastecimento

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde
Octávio Gonzaga Junior, Secretário da Segurança Pública
Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social
Nelson Guarnieri de Lara, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Sebastião de Paula Coelho, Secretário de Relações do Trabalho
Wadih Helú, Secretário da Administração
Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Callm Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
José Blota Junior, Secretário Extraordinário de Informação e Comunicações
Publicado na Casa Civil, aos 16 de março de 1981.
Ilda Duarte Thomaz, Diretora Substituta da Divisão de Atos
Oficiais.

Item — Marca — Ano — Modelo — Chassis — P.I. — Proveniência

01	Chevrolet	77	Opala	5N69EGB119247	DA-5512	Agricultura — A.S.S.S.	
02	Volkswagen	75	Brasília-Camion	BA-116.239	GSA-4249	Agricultura — A.S.S.S.	
03	Volkswagen	73	Kombi	BH-318.931	0482	Agricultura — C.A.T.I.	
04	Ford Willys	72	Jeep Univ.	C52AA.345.979	0185	Agricultura — C.A.T.I.	
05	Ford	68	Caminhão	LA81HB-13006	301	Agricultura — C.P.A.	
06	Ford Corcel	76	Sedan	LB4ARS-42575	556	Agricultura — C.P.A.	
07	Volkswagen	76	Sedan	BJ-423.092	0628	Educação — CEI	
08	Willys	69	Perua Rural	Motor B9-356.416	135918	Fazenda — CAT	
09	Ford Willys	70	Perua Rural	OB81A-315.113	138158	Fazenda — CAT	
10	Ford Willys	70	Perua Rural	OB81A-325.766	142448	Fazenda — CAT	
11	Ford Willys	70	Perua Rural	1B31A-322.887	143314	Fazenda — CAT	
12	Ford Willys	71	Perua Rural	1B31A-322.256	144103	Fazenda — CAT	
13	Ford Willys	71	Perua Rural	1B81A-325.509	144623	Fazenda — CAT	
14	Ford Willys	71	Perua Rural	1B81A-325.530	144639	Fazenda — CAT	
15	Chevrolet	73	Camion, Veraneio	C146CBR68070B	156213	Fazenda — CAT	
16	Chevrolet	75	Opala	5N69EPB.122.216	21910	Gabinete Gov. — Casa Civil	
17	Volkswagen	69	Sedan	B9-674.227	24016	Gabinete Gov. — Casa Civil	
18	Chevrolet	79	Caravan	5N15EJB114114	24060	Gabinete Gov. — Casa Civil	
19	Volkswagen	78	Passat	IS — BU-016.343	12714	Gabinete Gov. — Sec. Econ. Planej.	
20	Volkswagen	72	Variante	BV-124.746	58	Inform. e Comun. — Inform. e Comun.	
21	Chevrolet	76	Opala	5N69EPB-129.112	079	Ind. Com. Ciên. e Tec. — A.S.S.S.	
22	Ford Corcel	76	Sedan	LB4ARM-72.341	790	Justiça — Ministério Públ. Estado	
23	Ford Corcel	75	Sedan	LB4ARS-42.565	1980	Promoção Social — A.S.S.S.	
24	Chevrolet	Opala	76	Sedan	5N69HFB-168.384	2764	Promoção Social — A.S.S.S.
25	Volkswagen	78	Passat	LS — BUO-14.714	15700	Rel. Trabalho	
26	Chevrolet	Opala Esp.	72	Sedan	5N69DCB119.831	AT-02	Saúde — A.S.S.S.
27	Ford Corcel	Standard	74	Automóvel	LB4APL-09797	AT-56	Saúde — A.S.S.S.
28	Ford	76	Corcel	LB-4ASB-80590	3504	Saúde — C.A.H.	
29	Chevrolet	71	Ambulância	C153BBR07817B	1061	Saúde — C.A.H.	
30	Chevrolet	72	Caminhão	C653BBR-11.104-T	C4.23.03	Saúde — C.S.C.	
31	Ford	76	Corcel	LB4ASB-80.589	1059	Saúde — CSTE	
32	Toyota	OJ15	64	Utilitário	4TB25L13117	6784	Saúde — SUCEN
33	Ford	66	Caminhão F-350	LA81FS-14290	7815	Saúde — SUCEN	
34	Willys	69	Jeep	8-5224-010.079	4014	Segurança Pública — D.G.P.	
35	Willys	69	Perua Mista	8-9175-010.097	4318	Segurança Pública — D.G.P.	
36	Willys	70	Jeep	9-5224-014.216	4547	Segurança Pública — D.G.P.	
37	Volkswagen	72	Furgão	BH-272.045	5391	Segurança Pública — D.G.P.	
38	Dodge Dart	74	Sedan	CO-61.435	5699	Segurança Pública — D.G.P.	
39	Chevrolet	74	Perua	C146DBR-31.923-B	5818	Segurança Pública — D.G.P.	
40	Chevrolet	74	Perua	C146DBR-31.980-B	5819	Segurança Pública — D.G.P.	
41	Chevrolet	78	C. Cadáver	BC15328H-03.551	6732	Segurança Pública — D.G.P.	
42	Chevrolet	Opala	74	Automóvel	5N69EDB162871	ST-5302	Transportes — A.S.S.S.
43	Volkswagen	68	Automóvel	B8-478.449	2201-A	Transportes — D.E.R.	
44	Volkswagen	68	Automóvel	B8-478.453	2202-A	Transportes — D.E.R.	
45	Ford	72	Camioneta	F10DA-771.559	3028-A	Transportes — D.E.R.	
46	Volkswagen	68	Automóvel	B8-478.392	2199-A	Transportes — D.E.R.	
47	Chevrolet	72	Sedan	Rural	C146BBR-22019B	3012-A	Transportes — D.E.R.

AGÊNCIA CENTRAL DA IMPRENSA OFICIAL
(GALERIA PRESTES MAIA)

Nova Agência Central da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP, está funcionando na Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú.

Além das seções de Publicidade, Assinaturas e Xerox, instaladas no local, podem ser ali adquiridos exemplares do Diário Oficial do Estado, modelos oficiais, folhetos e volumes editados pela IMESP.

Aberta de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

TELEFONES: 37-2380 (Venda Avulsa e Xerox)
37-3015 (Assinaturas e Publicidade)